

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 40, de 2025

Autoria: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)**Iniciativa:****Ementa:**

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater e esclarecer questões relacionadas aos temas: Esclerose Múltipla, Neuromielite Optica, Miastenia Gravis e Esclerose Lateral Amiotrófica, considerando a sua relevância e o seu impacto para a vida das pessoas que recebem os diagnósticos das doenças raras citadas na vida adulta, bem como a falta de políticas públicas para esse público específico, de modo que não fiquem desamparados e sem esperanças de um futuro digno e com qualidade.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** 12/05/2025 - Comissão de Assuntos Sociais**Destino:** -**Último estado:** 14/08/2025 - AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA**Matérias Relacionadas:**

Requerimento nº 48 de 2025

TRAMITAÇÃO**14/08/2025** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA**Ação:** Audiência pública realizada em 11/08/2025, em atendimento aos REQ 40/2025 - CAS e REQ 48/2025 - CAS. Para notas, vídeos, apresentações e informações acesse: <https://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=13782&codcol=40>**07/08/2025** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** AGUARDANDO AUDIÊNCIA PÚBLICA**Ação:** Audiência pública em atendimento aos REQ 40/2025 - CAS e REQ 48/2025 - CAS prevista para a 28ª reunião, agendada para 11/08/2025, às 09h30.**28/05/2025** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Ação:** Na 16ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Requerimento nº 48, de 2025-CAS, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, subscrito pelo Senador Paulo Paim, em atendimento ao Requerimento nº 40, de 2025-CAS, para que sejam incluídas convidadas na audiência pública destinada a debater e esclarecer questões relacionadas aos temas: Esclerose Múltipla, Neuromielite Optica, Miastenia Gravis e Esclerose Lateral Amiotrófica, considerando a sua relevância e o seu impacto para a vida das pessoas que recebem os diagnósticos das doenças raras citadas na vida adulta, bem como a falta de políticas públicas para esse público específico, de modo que não fiquem desamparados e sem esperanças de um futuro digno e com qualidade.

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 40, de 2025

TRAMITAÇÃO

21/05/2025 CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Ação:** Apresentado requerimento (Audiência Pública) na Comissão nesta data às 13:22.**21/05/2025** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** REQUERIMENTO APROVADO**Ação:** Na 14ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a matéria é incluída como item extrapauta, e a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Requerimento nº 40, de 2025-CAS, de autoria da Senadora Damares Alves, para a realização de audiência pública com o objetivo "de debater e esclarecer questões relacionadas aos temas: Esclerose Múltipla, Neuromielite Óptica, Miastenia Gravis e Esclerose Lateral Amiotrófica, considerando a sua relevância e o seu impacto para a vida das pessoas que recebem os diagnósticos das doenças raras citadas na vida adulta, bem como a falta de políticas públicas para esse público específico, de modo que não fiquem desamparados e sem esperanças de um futuro digno e com qualidade". Durante a discussão, a Senadora Mara Gabrilli incluiu novas convidadas à Audiência Pública.**12/05/2025** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO**Ação:** Apresentado requerimento (Audiência Pública) na Comissão nesta data às 10:06.

DOCUMENTOS

REQ 40/2025 - CAS

Data: 12/05/2025**Autor:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Ação Legislativa:** Apresentado requerimento (Audiência Pública) na Comissão nesta data às 10:06.**Descrição/Ementa:** Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater e esclarecer questões relacionadas aos temas: Esclerose Múltipla, Neuromielite Óptica, Miastenia Gravis e Esclerose Lateral Amiotrófica, considerando a sua relevância e o seu impacto para a vida das pessoas que recebem os diagnósticos das doenças raras citadas na vida adulta, bem como a falta de políticas públicas para esse público específico, de modo que não fiquem desamparados e sem esperanças de um futuro digno e com qualidade.

Listagem ou relatório

Data: 21/05/2025**Autor:** Comissão de Assuntos Sociais**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Ação Legislativa:** Na 14ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a matéria é incluída como item extrapauta, e a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Requerimento nº 40, de 2025-CAS, de autoria da Senadora Damares Alves, para a realização de audiência pública com o objetivo "de debater e esclarecer questões relacionadas aos temas: Esclerose Múltipla, Neuromielite Óptica, Miastenia Gravis e Esclerose Lateral Amiotrófica, considerando a sua relevância e o seu impacto para a vida das pessoas que recebem os diagnósticos das doenças raras citadas na vida adulta, bem como a falta de políticas públicas para esse público específico, de modo que não fiquem desamparados e sem esperanças de um futuro digno e com qualidade". Durante a discussão, a Senadora Mara Gabrilli incluiu novas convidadas à Audiência Pública.**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 14ª Reunião CAS

Texto final da Comissão -

Data: 21/05/2025

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 40, de 2025

DOCUMENTOS

Autor: Senador**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Na 14ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a matéria é incluída como item extrapauta, e a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Requerimento nº 40, de 2025-CAS, de autoria da Senadora Damares Alves, para a realização de audiência pública com o objetivo "de debater e esclarecer questões relacionadas aos temas: Esclerose Múltipla, Neuromielite Optica, Miastenia Gravis e Esclerose Lateral Amiotrófica, considerando a sua relevância e o seu impacto para a vida das pessoas que recebem os diagnósticos das doenças raras citadas na vida adulta, bem como a falta de políticas públicas para esse público específico, de modo que não fiquem desamparados e sem esperanças de um futuro digno e com qualidade". Durante a discussão, a Senadora Mara Gabrilli incluiu novas convidadas à Audiência Pública.

Descrição/Ementa: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater e esclarecer questões relacionadas aos temas: Esclerose Múltipla, Neuromielite Optica, Miastenia Gravis e Esclerose Lateral Amiotrófica, considerando a sua relevância e o seu impacto para a vida das pessoas que recebem os diagnósticos das doenças raras citadas na vida adulta, bem como a falta de políticas públicas para esse público específico, de modo que não fiquem desamparados e sem esperanças de um futuro digno e com qualidade.

REQ 48/2025 - CAS

Data: 28/05/2025**Autor:** Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senador Paulo Paim (PT/RS)**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Na 16ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Requerimento nº 48, de 2025-CAS, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, subscrito pelo Senador Paulo Paim, em aditamento ao Requerimento nº 40, de 2025-CAS, para que sejam incluídas convidadas na audiência pública destinada a debater e esclarecer questões relacionadas aos temas: Esclerose Múltipla, Neuromielite Optica, Miastenia Gravis e Esclerose Lateral Amiotrófica, considerando a sua relevância e o seu impacto para a vida das pessoas que recebem os diagnósticos das doenças raras citadas na vida adulta, bem como a falta de políticas públicas para esse público específico, de modo que não fiquem desamparados e sem esperanças de um futuro digno e com qualidade.

Descrição/Ementa: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 40/2025 - CAS, sejam incluídas as convidadas que especifica.

REQ 69/2025 - CAS

Data: 13/07/2025**Autor:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

Descrição/Ementa: Requer, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal e 58, § 2º, II, da Constituição Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 40/2025 - CAS, com o objetivo de debater e esclarecer questões relacionadas aos temas: Esclerose Múltipla, Neuromielite Optica, Miastenia Gravis e Esclerose Lateral Amiotrófica, seja incluída a convidada que especifica.